



Prefeitura Municipal de Goianá
ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. 21 de Dezembro, 850 - CNPJ 01.611.137/0001-45



LEI Nº 994/2023

“Altera o Anexo I - “Quadro de Cargos Efetivos da Lei nº 59 de 04 de novembro de 1997, que institui o Plano de Carreiras do Servidor Público do Município de Goianá-MG”.

Art. 1º - Ficam criadas mais 02 (duas) vagas para o Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, integrantes do quadro da Área Operacional, alterando-se o Anexo I da Lei Municipal nº 059/1997 que “Institui o Plano de Carreiras do Servidor Público do Município de Goianá-MG”, passando a vigor com a seguinte redação:

Área Operacional			
Padrão Ref.	Nível de Escolaridade	Descrição do Cargo	Número de Vagas
010	Alfabetizado	Auxiliar de Serviços Gerais	11
...			

Art. 2º - Fica determinada a publicação consolidada da Lei 059/1997.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Goianá/MG, 12 de maio de 2023.

Estevam de Assis Barreiros

Prefeito de Goianá-MG